



21 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XXIV – N.º 3507 – PÁGINAS 1 A 8

## PODER EXECUTIVO

## LEIS

**LEI N.º 4.057, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.** Concede ao Cel. Naerton Gomes de Menezes, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Fica concedido ao Cel. Naerton Gomes de Menezes, natural do Rio de Janeiro-RJ, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 19 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

**LEI N.º 4.058, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.** Denomina oficialmente de Francimar de Sousa Maciel a rua sem denominação oficial localizada na Iparana, neste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Fica denominada oficialmente de Francimar de Sousa Maciel a rua sem denominação oficial localizada na Iparana, neste Município **Art. 2º.** É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 21 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

**LEI N.º 4.059, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.** Inclui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Caucaia, a Festa Religiosa da comunidade do Araturi que homenageia o padroeiro São José Operário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Fica incluída no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município, a Festa Religiosa da comunidade do Araturi, que homenageia a padroeiro São José Operário, a qual acontecerá, anualmente no período de 21 de abril a 1º de maio **Art. 2º.** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 21 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

**LEI N.º 4.060, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.** Concede ao Sr. Thiago de Abreu e Silva Martins, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. Thiago de Abreu e Silva Martins, natural de Fortaleza – CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 21 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

**LEI N.º 4.061, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.** Concede ao Pr. Jardson Leandro Sales de Aguiar, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Concede ao Pr. Jardson Leandro Sales de Aguiar, natural de Fortaleza - CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 21 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**



**LEI N.º 4.062, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.** Denomina oficialmente de Areninha Maria Micaele da Silva Linhares da Costa, a Areninha na Praça da Tabuba, localizada na Rua do Colégio, esquina com Avenida Central, no Bairro Tabuba, neste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Fica denominada oficialmente de Areninha Maria Micaele da Silva Linhares da Costa, a Areninha na Praça da Tabuba, localizada na Rua do Colégio, esquina com Avenida Central, no Bairro Tabuba, neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 21 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

**LEI N.º 4.063, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.** Denomina oficialmente de John Breno de Lima da Silva, a Quadra de Beach Tennis situada na Praça da Tabuba, localizada na Avenida Central, próximo à E.E.I.E.F. Luzia Correia Sales, Bairro Tabuba, neste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Fica denominada oficialmente de John Breno de Lima da Silva, a Quadra de Beach Tennis situada na Praça da Tabuba, localizada na Avenida Central, próximo à E.E.I.E.F. Luzia Correia Sales, Bairro Tabuba, neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 21 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****ERRATA**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.05.05.01-18 – CGM. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.05.01-DIV.** O Senhor Jardele Rocha Amaral, na qualidade de Ordenador de Despesa da Controladoria-Geral do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, **CONSIDERANDO** o Contrato N.º 2022.05.05.01-18 – CGM, decorrente do **Pregão Eletrônico N.º 2022.05.05.01-DIV**, celebrado entre o Município de Caucaia e a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º **13.858.769/0001-97**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, através de cartão eletrônico ou microprocessado, de interesse da Controladoria-Geral do Município de Caucaia/CE; **CONSIDERANDO** a celebração do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 2022.05.05.01-18 – CGM**; **CONSIDERANDO** a necessidade de correção administrativa relacionada à publicação do referido instrumento, de modo a assegurar a regularidade, a exatidão e a transparência dos atos administrativos; **CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração Pública de rever e corrigir seus próprios atos quando constatada a necessidade de sua retificação, observados os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e autotutela administrativa; **RESOLVE: Art. 1º** Tornar **SEM EFEITO** a publicação do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 2022.05.05.01-18 – CGM**, decorrente do **Pregão Eletrônico N.º 2022.05.05.01-DIV**, celebrado com a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º **13.858.769/0001-97**, cujo objeto é a **prestação de serviços de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis**, publicada, no Diário Oficial do Município de Caucaia, de 17 de julho de 2026, Página 1, N.º 3482. **Art. 2º** O presente ato tem por finalidade exclusivamente **tornar sem efeito a publicação anteriormente realizada**, em razão de publicação indevida, uma vez que um novo contrato para o mesmo objeto foi formalizado em 5 de agosto de 2026. **Art. 3º** Determinar ao setor competente que providencie a publicação do presente Termo no órgão oficial de divulgação dos atos administrativos, para fins de transparência e regularização dos registros pertinentes. **Art. 4º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação. **JARDELE ROCHA AMARAL - ORDENADORA DE DESPESA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA**

**PORTARIA N.º 249, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.** Torna sem efeito a Portaria N.º 235, de 29 de julho de 2026. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - TORNAR** sem efeito a **Portaria N.º 235, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município – DOM N.º 3492, de 31 de julho de 2026 (pagina 2).** **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de agosto de 2026. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA**

**PORTARIA N.º 383, DE 17 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** que a Portaria N.º 362, de 03 de agosto de 2026 foi publicada no Diário Oficial N.º 3495, de 05 de agosto de 2026, páginas 12 e 13. **RESOLVE: RETIFICAR** o número do processo constante no anexo único da Portaria N.º 362, de 03 de agosto de 2026 de Readaptação Temporária, referente a readaptação da servidora Ana Maria Morais Fiúza, matrícula 37773: **Onde Lê-se:** “MAT: 37773 – NOME: ANA MARIA MORAIS FUIZA – CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PERÍODO 29/06/2026 A 28/06/2027 – **PROCESSO: 2025012130 DE 29/12/2025.**” **Leia-se:** “MAT: 37773 – NOME: ANA MARIA MORAIS FUIZA – CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PERÍODO 29/06/2026 A 28/06/2027 – **PROCESSO: 2025013130 DE 29/12/2025.**” **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**PORTARIA N.º 384, DE 17 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a portaria N.º 324 de 01 de julho de 2025, que concedeu o afastamento integral por 12 (doze) meses para qualificação acadêmica – Mestrado em Educação Física no período de 31/07/2025 a 30/07/2026; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo N.º 2026005675 de 19/06/2026, solicitando renovação do afastamento integral para qualificação acadêmica; **CONSIDERANDO** que o servidor está cursando Mestrado em Educação Física pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, com base nos termos do art. 68, § 2º, da Lei N.º 2.172/2010, **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, compreendido entre o período de 31/07/2026 a 30/07/2027, para o servidor **ROBERTO ESTEVAM DA SILVA JUNIOR**, matrícula N.º 73582, admitida em 04/02/2020, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária mensal de 200 horas, lotado no Polo Avançado de Ensino Integral, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a declaração de frequência do curso, o histórico atualizado e o relatório semestral. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17 de agosto de 2026. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO 17/2026 – EDITAL 03/2025 – PROFESSORES TEMPORÁRIOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 56, IX da Lei N.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e, **CONSIDERANDO** o início do ano letivo de 2026 em 04 de fevereiro de 2026, com as aulas já em andamento na rede municipal de ensino, bem como a permanência de carências de professores em determinadas instituições educacionais, resultando em turmas sem docente em componentes curriculares específicos; **CONSIDERANDO** que, mesmo após sucessivas convocações, não foi possível suprir determinadas cargas horárias em razão de serem, em sua maioria, fragmentadas entre diferentes instituições educacionais, o que tem ocasionado desistências de candidatos no momento da lotação; **CONSIDERANDO** que a manutenção de alunos sem professor compromete o processo de ensino-aprendizagem, impondo a adoção de medidas administrativas excepcionais que assegurem maior eficiência e celeridade no preenchimento das vagas ociosas; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficiência, racionalidade e celeridade aos procedimentos de lotação, evitando convocações infrutíferas e assegurando o preenchimento efetivo das vagas existentes, em observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** o disposto no item 14.1 do Edital 03/2025 que dispõe que a convocação dos candidatos aprovados será efetuada de acordo com as necessidades e a conveniência da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, na função para a qual o candidato se inscreveu; **CONSIDERANDO** também o disposto no item 14.5 do Edital 03/2025, que aduz que candidato que não comparecer à lotação, por ocasião da sua convocação, poderá ser convocado para lotação em momento posterior a depender da necessidade da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que o art. 73, inciso V, da Lei N.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelece restrições à contratação e admissão de pessoal durante o período eleitoral, ressalvadas as hipóteses legais; **CONSIDERANDO** que a presente convocação tem por finalidade exclusiva atender necessidade temporária de excepcional interesse



público decorrente da substituição de servidoras e servidores afastados temporariamente, inclusive por licença para tratamento de saúde, licença-maternidade e outras hipóteses legais, assegurando a continuidade dos serviços públicos; **CONSIDERANDO** que os candidatos foram aprovados em processo seletivo regularmente realizado e homologado antes do início do período vedado, sendo a convocação decorrência de procedimento previamente concluído, com observância da ordem de classificação e dos critérios estabelecidos no edital, sem escolha discricionária de pessoal; **CONSIDERANDO** que as contratações terão caráter estritamente temporário e serão limitadas ao período necessário à substituição, sem ampliação permanente do quadro de pessoal; **CONSIDERANDO** que a medida decorre de necessidade administrativa concreta, objetiva e devidamente documentada, devendo sua execução observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e continuidade do serviço público, vedada qualquer utilização da contratação para finalidade político-eleitoral; **CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria-Geral do Município, que reconheceu a possibilidade jurídica da convocação nas circunstâncias acima descritas; **CONSIDERANDO**, por fim, que a realização de convocação específica, com indicação prévia das instituições educacionais e das respectivas cargas horárias disponíveis por componente curricular, possibilita que compareçam à lotação apenas os candidatos efetivamente interessados em assumir vínculos com cargas horárias fragmentadas, **respeitada, em qualquer hipótese, a estrita ordem classificatória entre os candidatos presentes, de acordo com o resultado final publicado no Diário Oficial do dia 28 de julho de 2025. RESOLVE** convocar os professores classificados na **Seleção Pública Simplificada N.º 03, de 13 de junho de 2025**, para atender às necessidades de excepcional interesse público decorrentes das carências temporárias existentes na rede pública municipal de educação, CONFORME VAGAS APRESENTADAS NO ANEXO ÚNICO. Os(as) interessados(as) deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro, Caucaia/CE, na Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de realizar a sua respectiva lotação, de acordo com as vagas no anexo único, no dia 24 de agosto de 2026, **conforme o horário definido no quadro abaixo**, respeitando a ordem de classificação dos interessados nas vagas e a apresentação da documentação (cópia): **a) RG; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Quitação Eleitoral; e) PIS; f) Reservista; g) Comprovante de Residência; h) Comprovante de Escolaridade; i) Conta Santander; j) Certidão de Antecedentes Criminais.**

| DIA 24/08/2026 – AUDITÓRIO/RH DA SME                                                                                                                                                                                                                           |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| COMPONENTE CURRICULAR                                                                                                                                                                                                                                          | HORÁRIO  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE);</li><li>• PEDAGOGO (1º AO 5º ANO);</li><li>• LÍNGUA PORTUGUESA;</li><li>• MATEMÁTICA;</li><li>• LÍNGUA INGLESA;</li><li>• GEOGRAFIA;</li><li>• CIÊNCIAS;</li><li>• EDUCAÇÃO FÍSICA.</li></ul> | 8h às 9h |

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 21 de agosto de 2026. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)               |        |       |       |     |
|---------------------------------------|--------|-------|-------|-----|
| ESCOLA                                | REGIÃO | TURMA | TURNO | CH  |
| ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF         | JUREMA | AEE   | T     | 100 |
| VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF | PRAIA  | AEE   | M     | 100 |
| MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF   | BR 222 | AEE   | M/T   | 200 |
| TIA LERLEANNE NEDI                    | SEDE   | AEE   | M/T   | 200 |
| ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF   | JUREMA | AEE   | M/T   | 200 |

| PEDAGOGO (1º AO 5º ano)         |        |            |                         |       |    |
|---------------------------------|--------|------------|-------------------------|-------|----|
| ESCOLA                          | REGIÃO | TURMA      | COMPONENTE CURRICULAR   | TURNO | CH |
| ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF   | JUREMA | 5ºA        | ER                      | M     | 5  |
| AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF | SEDE   | 4ºB        | MA, ER                  | T     | 50 |
| LAR CLARA DE ASSIS              | PRAIA  | 1ºB        | AOMT, RECREAÇÃO         | T     | 50 |
| MARIA CORINA MOURA ARRUDA EEIEF | BR 020 | 4º - A - M | MATEMATICA              | M     | 45 |
| JOSEFA ALVES DOS SANTOS EEIEF   | JUREMA | 3ºB        | 3ºB PORT, REL/ 2ºB ARTE | T     | 60 |



|                                    |        |                      |            |   |     |
|------------------------------------|--------|----------------------|------------|---|-----|
| TIRADENTES                         | JUREMA | 3ºB, 4ºB             | MA, HI     | M | 50  |
| CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF | SEDE   | 3º - B / 15º - B - I | MATEMATICA | M | 125 |
| CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF | SEDE   | 3º - B / 15º - B - I | AOMT       | T | 75  |

| LÍNGUA PORTUGUESA                 |         |            |                       |       |    |
|-----------------------------------|---------|------------|-----------------------|-------|----|
| ESCOLA                            | REGIÃO  | TURMA      | COMPONENTE CURRICULAR | TURNO | CH |
| RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF | GARROTE | 9ºA        | LAB RED-LING ART      | T     | 30 |
| DOMINGOS ABREU BRASILEIRO EEIEF   | BR 222  | 9º - A - I | APREND. ORIENT. (LP)  | T     | 30 |

| MATEMÁTICA                            |         |                    |                           |       |     |
|---------------------------------------|---------|--------------------|---------------------------|-------|-----|
| ESCOLA                                | REGIÃO  | TURMA              | COMPONENTE CURRICULAR     | TURNO | CH  |
| DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEIEF  | JUREMA  | 8C                 | APREND. ORIENT. (MAT)     | M/T   | 30  |
| TECLA GONZAGA SALES EEIEF             | GARROTE | 6º AO 9º           | MAT(6º AO 9º)/AOMT(8º 9º) | M/T   | 200 |
| ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA EEIEF  | JUREMA  | 6ºF (MA), 9ºC, 9ºD | AOMT                      | T     | 90  |
| ALBA PESSOA DA SILVA EEIEF            | PRAIA   | 7ºC                | MAT                       | T     | 45  |
| TECLA GONZAGA SALES EEIEF             | GARROTE | 6ºA, 7ºA, 8ºA, 9ºA | MAT                       | M     | 120 |
| TECLA GONZAGA SALES EEIEF             | GARROTE | 8ºA, 9ºA           | AOMT                      | T     | 80  |
| VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF | PRAIA   | 7º - A             | AOMT                      | T     | 30  |

| LÍNGUA INGLESA                 |         |                  |                       |       |    |
|--------------------------------|---------|------------------|-----------------------|-------|----|
| ESCOLA                         | ROTA    | TURMA            | COMPONENTE CURRICULAR | TURNO | CH |
| JOAO CORDEIRO DE MIRANDA EEIEF | BR020   | 6º AO 9º - A - I | INGLÊS                | I     | 15 |
| AUREA ALVES PEREIRA EEIEF      | GARROTE | 8ºA              | LINGUA INGLESA        | T     | 15 |

| GEOGRAFIA                       |         |                                  |                       |       |    |
|---------------------------------|---------|----------------------------------|-----------------------|-------|----|
| ESCOLA                          | REGIÃO  | TURMA                            | COMPONENTE CURRICULAR | TURNO | CH |
| JULIO DE CASTRO E SILVA EEIEF   | BR 020  | 6º ao 9º                         | GEOGRAFIA             | M     | 15 |
| ALICE MOREIRA DE MOREIRA EEIEF  | BR 222  | 8ºB                              | GEOGRAFIA             | T     | 15 |
| TAPEBA ANGATURAMA               | BR 222  | 6ºA, 7ºA, 8ºA                    | GEOGRAFIA             | M/T   | 45 |
| JOAO CORDEIRO DE MIRANDA EEIEF  | BR 020  | 6º AO 9º - A                     | GEOGRAFIA             | M     | 15 |
| MOACIR PINHEIRO DE SOUSA EEIEF  | BR 020  | 6º E 7º - A - M; 8º E 9º - A - T | GEOGRAFIA             | M/T   | 30 |
| MARIA MOTA RODRIGUES EEIEF      | SEDE    | 6ºA                              | GEOGRAFIA             | M     | 15 |
| TECLA GONZAGA SALES EEIEF       | GARROTE | 8ºA, 9ºA                         | GEOGRAFIA             | M/T   | 30 |
| AUREA ALVES PEREIRA EEIEF       | GARROTE | 6º 8º                            | GEOGRAFIA             | M     | 30 |
| AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF | SEDE    | 8º - A; 9ºB                      | GEOGRAFIA             | M     | 30 |

| CIÊNCIAS                                |        |                                   |                       |       |     |
|-----------------------------------------|--------|-----------------------------------|-----------------------|-------|-----|
| ESCOLA                                  | REGIÃO | TURMA                             | COMPONENTE CURRICULAR | TURNO | CH  |
| CELINA SA MORAIS EEIEF                  | PRAIA  | 8ºA, 8ºB, 8ºC, 9ºA, 9ºB, 7ºA      | CIENCIAS              | M     | 90  |
| CELINA SA MORAIS EEIEF                  | PRAIA  | 8ºA, 8ºB, 8ºC, 9ºA, 9ºB           | LETRAMENTO CIENTIFICO | T     | 110 |
| ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF         | BR 020 | 6º - A                            | CIENCIAS              | M     | 15  |
| ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF         | BR 020 | 9ºA/B                             | LETRAMENTO CIENTIFICO | M/T   | 45  |
| MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA | BR 222 | 6º E 7º - A - T / 8º E 9º - A - M | CIENCIAS              | M/T   | 30  |



## EDUCAÇÃO FÍSICA

| ESCOLA                          | REGIÃO    | TURMA                                           | COMPONENTE CURRICULAR | TURNO | CH  |
|---------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----|
| MARIA SOUSA DOS SANTOS ECEIEF   | BR 020    | EJA I E II                                      | ED. FÍSICA            | N     | 5   |
| AFFONSO DE MEDEIROS EEIEF       | JUREMA    | 7ªA                                             | ED. FÍSICA            | M/T   | 15  |
| MIRIAN PONTES JUCA EEIEF        | PRAIA     | 7ºD, 9ªA, 9ºB                                   | ED. FÍSICA            | M/T   | 45  |
| FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF | METROPOLE | 8ªA/B/C/D, 9ºD/F/G, 8ºC, 9ªA/B/C/D/G, 9ºC (ART) | ED. FÍSICA/ LA        | M/T   | 200 |

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 21 de agosto de 2026. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072025061801-09 O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO Primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072025061801-09, CELEBRADO COM A EMPRESA BELLA CASA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.06.18.01-DIVERSAS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, SERVIÇOS DE BUFFET E REFEIÇÕES PRONTAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR. DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2026. VIGÊNCIA DO TERMO: 02/03/2026 a 02/03/2027. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: BELLA CASA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL APÓS O ADITIVO: R\$ 558.750,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO / ATIVIDADE: 07.22.08.244.0806.2.047.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA . 07.22.08.244.0807.2.050.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC). 07.22.08.244.0807.2.046.0000 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO. 07.22.08.243.0803.2.044.0000 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ. 07.22.08.244.0808.2.049.0000 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (Conselho de assistência Social). Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1.660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. CAUCAIA (CE), 19 DE AGOSTO DE 2026 ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

## EXTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia torna público o extrato do Contrato N.º 2026.08.11.01.01, referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026.08.11.01-01 - SEPLAM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SOCIAIS, URBANÍSTICOS, JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ABRANGENDO ATÉ 1.539 UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES ITAMBÉ E SÃO DOMINGOS TOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Silva Ramos CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE N.º 31.302.808/0001-57. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco José Rabelo do Amaral. PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 21 (vinte e um) meses, e de 18 (dezoito) meses para a execução, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.01 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. PROJETO ATIVIDADE: 16.482.1601.2.124.0000 – Manutenção do Programa de Habitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.749.0000.00 – Outras vinculações de transferências. VALOR GLOBAL: R\$ 2.296.188,00 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil cento e oitenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.º 14.133/2021 e a Lei Municipal N.º 3.625/2023.**

**ALANA SILVA RAMOS, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS E AVISO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DL2026081401; OBJETO AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E BELICHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA/CE, **VENCEDOR:** B K R EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.388.091/0001-61. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.910,00 (dezoito mil e novecentos e dez reais). Tendo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei N.º 14.133/2021, Lei Municipal N.º 3.625/2023, Lei Complementar N.º 123/2006, não havendo sub judice recursos de contestação vem, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICAR** o seu objeto ao vencedor acima. **MARCOS ANTÔNIO JESUS DE LIMA SENA, ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA/CE**, 20 de agosto de 2026.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE EXTRATO DE ATA DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 2025.08.05.02-SEAD** A Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE torna público que, em 21 de agosto de 2026, foi retificada a Ata de Julgamento de Habilitação do Credenciamento N.º 2025.08.05.02-SEAD (referente à sessão de 23/03/2026). Fica **suprimida e tornada sem efeito** a inabilitação da empresa **ASSOCIAÇÃO MÚTUA BRASILEIRA – AMB**, CNPJ N.º 10.982.702/0001-71, sendo integralmente **reconhecida e mantida sua condição de HABILITADA** no certame, bem como a plena vigência do Termo de Credenciamento N.º 2025.08.05.02.2-SEAD já firmado. Permanecem inalterados os demais julgamentos e decisões da referida ata. Caucaia/CE, 21 de agosto de 2026. **JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO** Após análise da documentação do Edital 2025.08.05.02 - SEAD, cujo objeto é Credenciamento de bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito para a formalização de termo de credenciamento com o Município, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, buscando as melhores condições de juros praticados no mercado, a servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas em consignação em folha de pagamento, sendo que deverão ser observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil, considerando o Decreto N.º 630, de 31 de julho de 2014 que foi alterada pelo Decreto Municipal n.º 1.040, de 14 de Junho de 2019, Decreto Municipal n.º 1.085, de 29 de Janeiro de 2020 e Decreto Municipal n.º 1.159, de 12 de novembro de 2020, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências e das disposições pertinentes do Código Civil e legislação correlata, com base nas condições e informações contidas no Termo de Referência da Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Caucaia-CE, foi considerada habilitada (Credenciada) a seguinte empresa: **COMPREV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., INSCRITA NO CNPJ: 46.241.852/0001-71.** Os autos que justificam a decisão serão divulgados no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site do Município e no Diário Oficial do Município. **JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.** 21 de agosto de 2026.

**\*\*\***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**  
NAUMI GOMES DE AMORIM
- **Vice-Prefeita**  
ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA

- |                                                                                                                        |                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ■ <b>Gabinete do Prefeito – GABPREF</b><br>JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES                                                | ■ <b>Secretaria Municipal de Educação – SME</b><br>CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA                                |
| ■ <b>Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE</b><br>ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA                                         | ■ <b>Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV</b><br>MICKAUE FRANKLIN BEZERRA                        |
| ■ <b>Autarquia Municipal de Trânsito – AMT</b><br>CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA                                         | ■ <b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN</b><br>CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO |
| ■ <b>Assessoria de Comunicação - ASCOM</b><br>LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA                                           | ■ <b>Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA</b><br>GUTEMBERG ELESBAO CHAVES DOS SANTOS                |
| ■ <b>Controladoria-Geral do Município – CGM</b><br>JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO                                         | ■ <b>Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte – SPT</b><br>JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR                     |
| ■ <b>Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC</b><br>PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR                        | ■ <b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM</b><br>JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO      |
| ■ <b>Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC</b><br>FELIPE LEITE RIBEIRO                             | ■ <b>Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA</b><br>MARIA IRENILDE NERIS GALENO FORTUNATO                 |
| ■ <b>Ouvidoria-Geral do Município – OGM</b>                                                                            | ■ <b>Secretaria Municipal de Saúde - SMS</b><br>MOACIR DE SOUSA SOARES                                          |
| ■ <b>Procuradoria-Geral do Município - PGM</b><br>JOSÉ ISAIAS RODRIGUES TOMAZ                                          | ■ <b>Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP</b><br>MARCOS ANTÔNIO JESUS LIMA DE SENA                   |
| ■ <b>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD</b><br>LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM             | ■ <b>Secretaria Municipal de Trabalho – SMT</b><br>KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA                                     |
| ■ <b>Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC</b><br>MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO | ■ <b>Secretaria Municipal de Turismo - SETUR</b><br>GERMANA MOTA DE LUCENA MELO                                 |
| ■ <b>Secretaria Municipal de Cultura – SECULT</b><br>ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA                                | ■ <b>Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 1</b><br>FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA                  |
| ■ <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE</b><br>FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO               | ■ <b>Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 2</b>                                                 |
| ■ <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR</b><br>RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM                         | ■ <b>Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER 3</b>                                                        |
| ■ <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS</b><br>DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES                    |                                                                                                                 |

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N.º 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI N.º 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, n.º 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055